



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARIACICA

Fl: 01 Proc. nº 0012 / 16
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR SEU PEDRO

PROJETO DE LEI Nº 001 - CM/2016

Dispõe sobre o incentivo de vagas de trabalho para mulheres sentenciadas em regime semi-aberto ou aberto, e egressas do sistema penitenciário nas contratações de obras ou serviços da administração pública municipal de Cariacica

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições regimentais,

APROVA:

Art. 1º - No edital de licitação de obras ou serviços promovida pela administração pública municipal direta ou indireta, que preveja fornecimento de mão-de-obra, constará cláusula que incentive a reserva de 5% das vagas de trabalho, para mulheres sentenciadas em regime semi-aberto ou aberto e egressas do sistema penitenciário.

Art. 2º - Para os fins do disposto no artigo anterior, será dada preferência às sentenciadas que apresentem melhores indicadores de disciplina, responsabilidade, aptidão e habilitação para a atividade a ser desenvolvida.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES

0012 Data 05/01/16

E. S. S. S. S. S.

Protocolo - Assinatura

Cariacica 04 de Janeiro de 2016

www.camaracariacica.es.gov.br